



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 03 de agosto de 2020.

Portaria nº. 19/2020

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto do ano em curso, no ITEP para receber todo material de identificação necessário para a retomada do convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Doutor Severiano/RN em 03 de agosto de 2020.

Janduí Pires Dantas  
Presidente